

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

SEGUNDO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 022/2014
(CONCORRÊNCIA Nº 007/2013) QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E A EMPRESA
CONSTRUTORA MECAL LTDA EPP

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 022/2014, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA MECAL LTDA EPP**, CNPJ nº 05.852.464/0001-40, Inscrição Estadual nº 0010258740086, com endereço na Rua Barão do Rio Branco nº 1.855, Patos de Minas MG, neste ato representada pelo Sr. Antônio Paulo Caldeira, RG nº M-1.221.610, SSPMG, CPF nº 129.794.146-20, por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 67, da Lei 8.666/93, conforme processo nº 15024/2018 de 17/09/2018, mediante a(s) cláusula(s) e condição(s) seguinte(s):

CLÁUSULA ÚNICA: DA FISCALIZAÇÃO

O contrato original sofre alteração na Cláusula Sétima, referente à substituição dos fiscais da contratante, onde se lê "Rogério Borges Vieira (engenheiro civil/matricula 5009/CREA:55.411), da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Nilo Costa Ferreira Pires, T.N.S. I Engenheiro Civil – CREA/MG: 42.290/D – Matrícula: 17.409 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Marco Túlio Rocha Porto (engenheiro civil/matricula 3023/CREA:48.640), da Secretaria Municipal de Infraestrutura", leia-se: "Ícaro Gonçalves Pereira, T.N.S. I Engenheiro Civil – CREA/MG: 200.003/D – Matrícula: 27.160".

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) celebrado(s).

Patos de Minas, 18 de setembro de 2018.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

